

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - SETEC**

Campinas, 10 de abril de 2026.

**Telefonia móvel****1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A autarquia necessita de serviços de telefonia móvel e dados para garantir a comunicação institucional e o acesso a sistemas de fiscalização por servidores em campo. A manutenção dos números atuais (via portabilidade) é vital para não interromper o atendimento ao público e evitar gastos com a atualização de materiais institucionais.

**2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na contratação de pacotes convergentes de **Serviço Móvel Pessoal (SMP)**, que integram a prestação de serviços de voz e dados (tecnologia 5G ou superior) com o fornecimento de equipamentos (smartphones de média gama) em regime de **comodato**.

A solução abrange o fornecimento de **125 (cento e vinte e cinco) linhas** com planos de voz e SMS ilimitados para qualquer operadora (VC1, VC2 e VC3), associados a franquias individuais de dados de **20GB** com navegação ilimitada para aplicativos essenciais (como WhatsApp e Waze). Para a viabilização operacional, a contratada deverá realizar a **portabilidade numérica** integral das linhas atuais, garantindo a manutenção dos prefixos institucionais da SETEC e fornecendo os respectivos SIMCards sem custos adicionais.

Complementarmente, a solução inclui a cessão de **125 smartphones novos**, com especificações de desempenho intermediário (Octa-core e 8GB de RAM), adequados ao uso de sistemas de fiscalização e produtividade. O modelo de negócio escolhido prevê o suporte técnico integral pela contratada e a **atualização tecnológica (refresh)** dos aparelhos a cada 24 meses, assegurando que a frota de equipamentos permaneça funcional e compatível com as inovações de software durante toda a vigência contratual. Por fim, a solução contempla uma ferramenta de **Gestão Web**, permitindo o controle em tempo real do consumo e a gestão administrativa dos acessos de cada terminal.

**3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALORES**

Item	S.I.M.	Descrição	Qtde.	Valor Unitário Atual	Valor Unitário Reajuste (IST 12 meses): 3,04%	Valor Total Estimado por mês	Valor total estimado para 24 meses
1	59950	Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) – Celular + SIM Card	125	R\$ 117,51	R\$ 121,08	R\$ 15.135,00	R\$ 363.240,00

2	59950	Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) – Modem	50	R\$ 54,26	R\$ 55,91	R\$ 2.795,50	R\$ 67.092,00
						R\$ 17.930,50	R\$ 430.332,00

#### 4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A prestação da solução deve ocorrer de forma integral, em lote único, visto que há uma interdependência técnica entre o serviço (voz/dados) e os equipamentos contratados. O parcelamento comprometeria a celeridade administrativa e a continuidade do serviço, uma vez que a segregação entre o detentor da rede e o fornecedor do aparelho dificultaria a manutenção e o suporte técnico. Assim, a contratação unificada assegura a economia de escala e a perfeita sincronia entre os SIM Cards e os terminais móveis, mitigando riscos de inoperabilidade.

#### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a prestação dos serviços especificados neste Estudo, foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas aos editais publicados no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou características operacionais que melhor atendessem às necessidades da Autarquia.

Avaliou-se duas alternativas principais:

**Aquisição de aparelhos próprios + Contratação de planos (separados):** Esta alternativa foi descartada, pois exigiria um alto investimento inicial (CAPEX), responsabilidade direta da autarquia pela manutenção/reparo dos equipamentos e risco de obsolescência tecnológica em curto prazo, onerando a administração com a gestão de ativos.

**Solução Integrada via Comodato (Alternativa Escolhida):** Verificou-se que o mercado de telecomunicações oferece pacotes onde os aparelhos são cedidos sem custo de aquisição, atrelados ao contrato de serviço. Esta opção mostrou-se a mais vantajosa por transferir o risco de quebra e desatualização para a contratada, além de garantir o suporte técnico unificado.

Concluiu-se que a tecnologia **5G** associada a aparelhos de **média gama** é o padrão atual de mercado para atender às exigências de sistemas de fiscalização modernos, garantindo uma vida útil compatível com a vigência contratual e o melhor equilíbrio entre custo mensal e desempenho operacional."

#### 6. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação estava previamente incluída no PCA para 2026 anexo ao portal da transparência.

#### 7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para esta contratação fundamentam-se na necessidade de garantir a continuidade operacional e a modernização das ferramentas de trabalho da Autarquia. A solução deve contemplar a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) com tecnologia 5G, assegurando cobertura nacional e tráfego de dados robusto, com franquia mínima de 20GB e navegação ilimitada para aplicativos de produtividade e geolocalização. É imprescindível que o plano ofereça chamadas de voz e SMS ilimitados para qualquer operadora em território nacional (VC1, VC2 e VC3), além de disponibilizar uma plataforma de gestão via web que permita o controle

administrativo, bloqueios seletivos e monitoramento de consumo em tempo real por parte da gestão do contrato.

No que tange aos equipamentos, a contratada deve fornecer 125 smartphones de média gama em regime de comodato, que possuam especificações técnicas compatíveis com as exigências de processamento dos sistemas internos, incluindo memória RAM mínima de 8GB e sistema operacional Android atualizado. A solução exige o suporte técnico integral e a garantia de atualização tecnológica (refresh) com a substituição de todos os terminais a cada 24 meses. Complementarmente, a transição entre operadoras deve ocorrer via portabilidade numérica, sob total responsabilidade da contratada, que deverá arcar com os custos de migração e fornecimento de novos chips, garantindo que não haja interrupção na comunicação institucional.

## 8. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação desta solução trará benefícios diretos e indiretos à Autarquia em termos de economicidade, eficácia e eficiência operacional. Mais do que o provimento de linhas, a disponibilidade de aparelhos corporativos modernos é **instrumento essencial para a integração da comunicação interna e externa**, permitindo que servidores em campo e gestores mantenham conectividade ininterrupta com a sede e com os sistemas de fiscalização. Essa infraestrutura comunicativa robusta assegura a agilidade no fluxo de informações e o pronto atendimento às demandas institucionais, resultando em um melhor aproveitamento dos recursos humanos e financeiros. Em última análise, ao garantir que a comunicação com o público e parceiros externos ocorra de forma fluida e tecnológica, a Autarquia promove uma **melhoria substancial na qualidade dos serviços oferecidos à sociedade**, consolidando sua presença e eficiência perante o cidadão.

## 9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente da SETEC, será realizada a Licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade Contrato. No demais não há o que se falar em providências prévias, tendo, se necessário, local de armazenamento no almoxarifado da Autarquia.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Para a execução do objeto deste Estudo Técnico Preliminar, **não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes** em curso ou planejadas que impactem diretamente na prestação dos serviços de telefonia móvel e fornecimento de aparelhos em comodato. A presente solução foi modelada para ser **autossuficiente**, englobando de forma integrada tanto a infraestrutura de conectividade (voz e dados) quanto os terminais móveis necessários para sua utilização. Dessa forma, a eficácia da contratação independe do desfecho de outros processos licitatórios, garantindo que a Autarquia receba a solução completa para suas necessidades de comunicação sem dependências externas de outros contratos de mesma natureza ou complementares.

## 11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação apresenta impactos ambientais considerados baixos e passíveis de mitigação, concentrados principalmente no descarte dos aparelhos celulares e baterias ao final de sua vida útil (resíduos eletroeletrônicos). Para mitigar tais efeitos, o modelo de comodato transfere à empresa contratada a responsabilidade integral pela logística reversa, devendo esta realizar o

recolhimento, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos equipamentos substituídos ou danificados, em estrita observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

## 12. ANÁLISE DE RISCOS:

A gestão de riscos desta contratação baseia-se na identificação de eventos que possam comprometer a continuidade do serviço ou a economicidade do contrato, estabelecendo medidas preventivas e de contingência. O principal risco identificado refere-se ao atraso ou falha no processo de portabilidade numérica, o que poderia isolar a comunicação da Autarquia. Para mitigar esse risco, o Termo de Referência estabelece prazos rigorosos (5 dias úteis) e a obrigatoriedade de a contratada assumir todos os custos e procedimentos técnicos da migração, sob pena de sanções administrativas.

Outro risco relevante é a obsolescência tecnológica ou a má qualidade dos aparelhos entregues. Esse cenário é mitigado pela descrição precisa de especificações mínimas de 'Média Gama' (8GB de RAM e Android atualizado) e pela cláusula de atualização tecnológica a cada 24 meses, garantindo que o hardware acompanhe a evolução dos softwares de fiscalização. Adicionalmente, há o risco de interrupção do suporte técnico, que será combatido pela exigência de um preposto dedicado e assistência técnica autorizada, assegurando a substituição célere de terminais defeituosos.

Por fim, quanto ao risco de descontinuidade por falha na cobertura de sinal, a contratada deverá comprovar a plena operacionalidade da rede 5G/4G na área de atuação da Autarquia, sendo a indisponibilidade injustificada do serviço motivo para rescisão contratual e aplicação de multas, preservando assim o interesse público e a eficiência operacional.

## 13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis.

Assim, declaramos, considerando as informações do presente ETP, smj, que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO HENRIQUE BONFIM FERNANDES**, Gerente, em 10/04/2026, às 16:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **18414710** e o código CRC **109F96C2**.



**SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

SETOR DE COMPRAS

**MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS**

SETEC.2026.00002944-22

CAMPINAS, 24 DE ABRIL DE 2026

ITEM	DESCRIÇÃO	COD. SIM	QTDE	A		B		C		MÉDIA AJUSTADA		MEDIANA		VALOR MÁXIMO (MENOR VALOR ENTRE MÉDIA E MEDIANA)	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) – SIM Card (Minutos ilimitados em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel dentro da rede da operadora - fora da rede da operadora e fixos ilimitados para qualquer operadora com utilização do código da operadora; SMS ILIMITADO dentro e fora da rede da operadora; Pacote de 20 GB de internet com redução de velocidade para 128 kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes; e Serviço de Gestão de Voz via web incluso no pacote. Uso ilimitado dos aplicativos WhatsApp e Waze ou Google Maps sem descontar da franquia)	59950	125	279,90	34.987,50	220,99	27.623,75	180,00	22.500,00	R\$ 226,96	R\$ 28.370,42	R\$ 250,45	R\$ 31.305,63	R\$ 226,96	R\$ 28.370,42
	Aparelho Celular Média Gama (Contrato de Comodato)	59950	125	-	-	-	-	-	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) – SIM Card (Chip de dados (5g ou superior) Pacote de 20 GB de internet com redução de velocidade para 128 kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes; Uso ilimitado dos aplicativos WhatsApp e Waze ou Google Maps sem descontar da franquia)	59950	50	69,90	3.495,00	62,99	3.149,50	47,88	2.394,00	R\$ 60,26	R\$ 3.012,83	R\$ 66,45	R\$ 3.322,25	R\$ 60,26	R\$ 3.012,83
<b>VALOR MENSAL</b>					38.482,50		30.773,25		24.894,00		31.383,25		34.627,88		31.383,25
<b>VALOR TOTAL (12 MESES)</b>					461.790,00		369.279,00		298.728,00		376.599,00		415.534,50		376.599,00
<b>VALOR TOTAL (24 MESES)</b>					923.580,00		738.558,00		597.456,00		753.198,00		831.069,00		753.198,00

EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DATA PROPOSTA	VALIDADE PROPOSTA	PRAZO ENTREGA	PRAZO PAGTO	OBS.
A	TIM S A	02.421.421/0001-11	24/04/2026	30 DIAS	15 DIAS	-	
B	TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0001-62	24/04/2026	-	-	-	
C	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	07.797.967/0001-95	24/04/2026	-	-	-	